



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2021  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, Inscrito no CNPJ Nº 11.097.292/0001-49, com sede à Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego - Centro, Limoeiro-PE - CEP - 55700-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 08/06/2021, ÀS 17:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:comprasdireta.limoeiro@gmail.com">comprasdireta.limoeiro@gmail.com</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.limoeiro.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/">https://www.limoeiro.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/</a>

## 1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de Empresa especializada para suporte e consultoria em serviços em gestão à tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidores e redes tecnológicas, para atendimento ao usuário final, e segurança a tecnologia de dados, para a sede da prefeitura e secretarias vinculadas a Prefeitura municipal de Limoeiro/PE.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

## 2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Limoeiro/PE, para exercício de 2021, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 04.1220.0212.212.0000

Elemento de Despesas: 33.90.39.99Despesa:

## 3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

## 4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 001/2021.

### 4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

### 4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Limoeiro - PE, 03 de Junho de 2021.

**Saulo André de Melo Silva**  
**Secretário de Administração**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

## ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de Empresa especializada para suporte e consultoria em serviços em gestão a tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidores e redes tecnológicas, para atendimento ao usuário final, e segurança a tecnologia de dados, para a sede da prefeitura e secretarias vinculadas a Prefeitura municipal de Limoeiro/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para dar suporte e consultoria em gestão de ti, manutenção e suporte especializado em microcomputadores, consultoria e suporte em servidores, suporte em rede lógica, atendimento ao usuário final, consultoria em segurança de ti de dados, para o município de Limoeiro-PE. Funcionando do seguinte modo para a Prefeitura Municipal e diversas Secretarias: ATIVOS DE REDE (ROTEADOR) <ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento de ROUTERBOARD Mikrotik;</li><li>Gerenciamento das políticas de segurança na internet;</li><li>Gerenciamento das regras de Firewall;</li><li>Gerenciamento do controle de banda;</li><li>Gerenciamento do servidor DHCP;</li><li>Gerenciamento do hotspot, com separação das redes (local e externa), com layout personalizado a critério do cliente;</li><li>Gerenciamento das VPN's;</li><li>Gerenciamento e manutenção das queues para a rede local e hotspot;</li><li>Cadastro de dispositivos dos funcionários a rede, com aplicação das políticas necessárias;</li><li>Bloqueio de sites adultos, na rede externa;</li><li>Atendimento ao usuário final nos prédios da prefeitura e diversas secretarias</li></ul> SERVIDOR <ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento e Administração da estrutura;</li><li>Administração do OS para Servidor (Windows Server 2012 r2 / 2016/2019);</li><li>Gerenciamento e Administração do controlador de domínio (AD/DNS);</li><li>Gerenciamento do Servidor de Arquivos;</li><li>Gerenciamento da filtragem de arquivos permitidos;</li><li>Gerenciamento da alocação de espaço para determinadas pastas;</li><li>Gerenciamento do serviço p/ gerenciamento de atualização do WSUS;</li></ul>	MÊS	07	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

<ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento do serviço de backup;</li><li>Gerenciamento das rotinas de backup;</li><li>Gerenciamento da base de dados do AD;</li><li>Gerenciamento da segurança da rede interna (permissões de acesso a pastas e BD);</li><li>Configuração e gerenciamento do servidor FTP/FTPS;</li><li>Configuração e gerenciamento do serviço GLPI;</li><li>Configuração e gerenciamento do serviço OCS;</li></ul> <p>ATIVOS DE REDE (SWITCH)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento da estrutura;</li><li>Gerenciamento das configurações do ativo de rede tipo SWITCH;</li><li>Gerenciamento de VLAN's de ativo de rede do tipo SWITCH</li><li>Gerenciamento das configurações básica de ativo de rede tipo Access Point;</li><li>Gerenciamento e Otimização das configurações;</li><li>Gerenciamento da política de segurança rede interna e externa;</li></ul> <p>SOFTWARE ANTIVIRÚS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento e Administração do servidor de Antivírus;</li><li>Gerenciamento e Administração das políticas de segurança do antivírus;</li><li>Gerenciamento e Administração dos filtros utilizados nas políticas internas.</li></ul>					
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 28.000,00

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se: Pela necessidade de um gerenciamento centralizado que se tenha um controle sobre a infraestrutura da parte tecnológica das unidades administrativas proporcionando uma melhor segurança na rede, vista a necessidade de movimentações eletrônicas que exigem sigilo e segurança para suprir a necessidade conforme levantamento das unidades.

3.2. Cabe ressaltar que as prestações dos serviços serão realizadas em caráter de assessoria e consultoria, e não gera vínculo empregatício entre contratado e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

### 4. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**4.1** Para realização dos serviços em suas diversas etapas, **a contratada deverá comprovar experiência**, por meio de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público, **na execução de serviços de suporte e consultoria em serviços em gestão a tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidores e redes tecnológicas, para atendimento ao usuário final, e segurança a tecnologia de dados.**

**4.2.** Para realização dos serviços em suas diversas etapas, **a proponente deverá dispor de um técnico que faça parte do quadro permanente da empresa**, sendo imprescindível para a concretização dos serviços pretendidos pelo contratante a exigência de comprovação relativa à **formação acadêmica e experiência profissional** comprovada, conforme abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

- Profissional de nível superior **em Tecnologia em Redes de Computadores**, com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na **execução e/ou supervisão de atividades de gestão de tecnologia da informação manutenção e suportes a microcomputadores e redes tecnológicas, e segurança e suporte de dados a entes públicos**;

4.3 A comprovação da formação acadêmica do profissional técnico far-se-á a partir da apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (ou Pós-Graduação) nas áreas citadas anteriormente, devidamente registrados, acompanhados do currículo detalhado do profissional.

## 5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados na Prefeitura Municipal da Limoeiro;

5.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

## 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da data da Nota de Empenho:

Início: 3 (três) dias

6.2. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 07 (Sete) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- l) Designar profissional devidamente qualificado para prestar os serviços objeto do contrato, sendo necessário a qualificação técnica em Tecnologia em Redes de Computadores;
- m) Assegurar no mínimo 3 (três) visitas semanais, do responsável técnico da empresa ao Município, para prestar os serviços ou comparecer sempre que solicitado, manter acompanhamento remoto e ficar à disposição permanente para orientar e responder consultas, realizando visitas de até 4h por dia para atender as demandas de todos os locais, caso necessário esse prazo poderá ser estendido;

## 9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 9.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## 10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público.
  - 10.1.1. Entende-se por características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, a comprovação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a setor de licitações de órgãos públicos.
- 10.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 10.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

## 11. DAS SANÇÕES

**11.1** Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

## 12. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

12.1 As licenças do OS dos servidores, OS das máquinas dos clientes, softwares de edição de imagens, softwares de edição de textos, entre outros), são de inteira responsabilidade do contratante;

12.2 O contratante tem direito ao backup em nuvem no valor de 50GB, caso se faça necessário um valor maior o custo ficará por conta do contratante;

12.3 Na forma de contrato de IMPLANTAÇÃO (cobrado de uma única vez), os serviços têm garantia de 90 dias, onde não abrangerá qualquer problema que venha acontecer por algum erro cometido pelo responsável interno ou algum funcionário do estabelecimento;

12.4 Na forma de contrato de GERENCIAMENTO (cobrado mensalmente), terá uma cláusula de Service Level Agreement (SLA), define o tempo máximo de até 2h para início do atendimento (seja in loco ou remotamente);

Limoeiro, 02 de Junho de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR Nº 001/2021**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para suporte e consultoria em serviços em gestão a tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidores e redes tecnológicas, para atendimento ao usuário final, e segurança a tecnologia de dados, para a sede da prefeitura e secretarias vinculadas a Prefeitura municipal de Limoeiro/PE.

**PROPOSTA:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	<p>Contratação de empresa especializada para dar suporte e consultoria em gestão de TI, manutenção e suporte especializado em microcomputadores, consultoria e suporte em servidores, suporte em rede lógica, atendimento ao usuário final, consultoria em segurança de TI de dados, para o município de Limoeiro-PE. Funcionando do seguinte modo para a Prefeitura Municipal e diversas Secretarias:</p> <p><b>ATIVOS DE REDE (ROTEADOR)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento de ROUTERBOARD Mikrotik;</li><li>Gerenciamento das políticas de segurança na internet;</li><li>Gerenciamento das regras de Firewall;</li><li>Gerenciamento do controle de banda;</li><li>Gerenciamento do servidor DHCP;</li><li>Gerenciamento do hotspot, com separação das redes (local e externa), com layout personalizado a critério do cliente;</li><li>Gerenciamento das VPN's;</li><li>Gerenciamento e manutenção das queues para a rede local e hotspot;</li><li>Cadastro de dispositivos dos funcionários a rede, com aplicação das políticas necessárias;</li><li>Bloqueio de sites adultos, na rede externa;</li><li>Atendimento ao usuário final nos prédios da prefeitura e diversas secretarias</li></ul> <p><b>SERVIDOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento e Administração da estrutura;</li><li>Administração do OS para Servidor (Windows Server 2012 r2 / 2016/2019);</li><li>Gerenciamento e Administração do controlador de domínio (AD/DNS);</li><li>Gerenciamento do Servidor de Arquivos;</li><li>Gerenciamento da filtragem de arquivos permitidos;</li><li>Gerenciamento da alocação de espaço para determinadas pastas;</li><li>Gerenciamento do serviço p/ gerenciamento de atualização do WSUS;</li><li>Gerenciamento do serviço de backup;</li><li>Gerenciamento das rotinas de backup;</li></ul>	MÊS	12	R\$	R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

<ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento da base de dados do AD;</li><li>Gerenciamento da segurança da rede interna (permissões de acesso a pastas e BD);</li><li>Configuração e gerenciamento do servidor FTP/FTPS;</li><li>Configuração e gerenciamento do serviço GLPI;</li><li>Configuração e gerenciamento do serviço OCS;</li></ul> <p>ATIVOS DE REDE (SWITCH)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento da estrutura;</li><li>Gerenciamento das configurações do ativo de rede tipo SWITCH;</li><li>Gerenciamento de VLAN's de ativo de rede do tipo SWITCH</li><li>Gerenciamento das configurações básica de ativo de rede tipo Access Point;</li><li>Gerenciamento e Otimização das configurações;</li><li>Gerenciamento da política de segurança rede interna e externa;</li></ul> <p>SOFTWARE ANTIVIRÚS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento e Administração do servidor de Antivírus;</li><li>Gerenciamento e Administração das políticas de segurança do antivírus;</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>Gerenciamento e Administração dos filtros utilizados nas políticas internas.</li></ul>					
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Limoeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.